

**TJMG**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 2051 - CEP 35240-000 - Conselheiro Pena - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 2205/2020**COMARCA DE CONSELHEIRO PENA/MG****DIREÇÃO DA COMARCA****PORTARIA Nº 012/2020**

CARLOS EDUARDO DA SILVA, Juiz de Direito Diretor do Foro em Substituição da Comarca de Conselheiro Pena/MG, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO o teor do edital nº 01/2020, publicado em 03/03/2020, o qual tornou público a abertura de inscrições para as seleções de estagiários do curso de graduação em Direito na Comarca de Conselheiro Pena/MG, cujas provas foram designadas para 02/04/2020, às 13 horas;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas nº 945/PR/2020, 946/PR/2020, e sobretudo, a de nº 947/PR/2020, que suspendeu a admissão de estagiário em seu artigo 8º B e além disso, a de nº 952/PR/2020, todas da Presidência do TJMG;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação e infecção e transmissão pelo novo Corona Vírus (2019n-/Cov) e, ainda, a necessidade de evitar o fluxo e aglomerações de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - FICAM SUSPENSAS as seleções públicas para provimento de vagas existentes de estagiários dos cursos de graduação em Direito na Comarca de Conselheiro Pena/MG, que haviam sido designadas para o dia

02/04/2020, com posterior publicação e divulgação de nova data para a realização da seleção pública

em momento oportuno;

Art. 2º - FICAM SUSPENSOS, também, os prazos para inscrição nos referidos certames.

Dê-se ciência à Coordenação de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento de Estagiários – COEST.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Pena, 26 de março de 2020.

Carlos Eduardo da Silva

Juiz de Direito Diretor do Foro em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Vanice de Oliveira Pinto, Escrevente**, em 26/03/2020, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva, Juiz Diretor do Foro**, em 26/03/2020, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3574601** e o código CRC **18DCB4F2**.